



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

Pernambuco

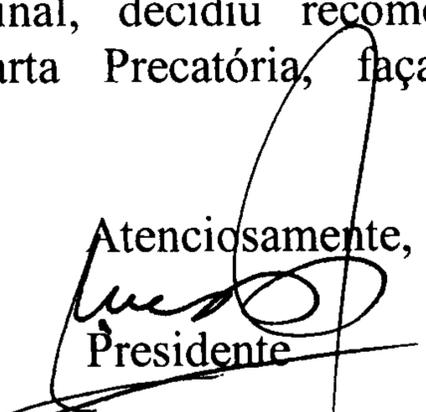
Recife, 18 de junho de 2002.

Ofício – circular nº 010/2002-CM

Senhor Juiz

Informo a V. Ex^a que este egrégio Conselho, em sessão realizada no dia 06.06.02, ao apreciar o Ofício nº 328/2002-DCr/CD/RN/3^aCCr, do Exm^o Sr. Des. Rafael Neto, Presidente da 3^a Câmara Criminal, decidiu recomendar aos magistrados que, ao expedirem Carta Precatória, façam constar prazo para o seu cumprimento.

Atenciosamente,


Presidente

a) ~~Des.~~ Napoleão Tavares

Exm^o Sr.

Dr. Juiz de Direito